



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 6/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa servidor para compor a Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO o estabelecimento da metodologia a ser utilizada para a auditoria e certificação de informações do SNIS, relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, do Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 50/2021 – ARSETE, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a metodologia de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), fornecidas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário submetidos à competência regulatória da ARSETE;

CONSIDERANDO a Portaria 12/2021-DP/ARSETE, de 08 de julho de 2021, que institui Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina;

CONSIDERANDO a Portaria 044/2022, que nomeia servidor para o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉLYS DE SÁ VIANA, Técnica de Regulação - Técnico Contábil, matrícula 98.272, para compor a Comissão para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) em substituição a servidora LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA – Matrícula: 86.903, e suas atribuições.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, PI, 17 de março de 2022.
ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES,
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000199/2022-71SEI nº 4155481

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 17/03/2022, às 12:59, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **4155481** e o código CRC **846B3A5E**.

Criado por [05611112358](#), versão 8 por [05611112358](#) em 17/03/2022 11:09:53.